CONTRATO Nº 007-2/2023
PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP N° 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

Aquisição de Medicamentos e outros, celebrado entre o Município de Matias Olímpio e a Empresa Pac Saúde Distribuidora LTDA, na forma abaixo.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genivaldo Nascimento Almeida, CPF nº. 253.118.242-04.

CONTRATADA: **PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.317.338/0001-03, com sede na Av. Henry Wall de Carvalho,5054, Lourival Parente, Teresina - PI, neste ato representado pela senhora Patryne Rhavenne da Silva Queiroz, CPF nº. 021.454.693-46.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de Aquisição de material de Consumo duráveis e não duráveis (medicamentos e outros), conforme ao Pregão Eletrônico com SRP N° 006/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VALIDADE

O presente contrato tem por objeto a Aquisição Futura de materiais de Consumo Duráveis e não Duráveis(medicamentos e outros), conforme especificações e constantes do Pregão Eletrônico com SRP N° 006/2023.

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que comunicado com o prazo de 30 (trinta) dias na conformidade da lei

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão Eletrônico com SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão Eletrônico com SRP N° 006/2023, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Administrativo nº 007/2023 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (Secretário(a), diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – Fornecer os materiais de acordo com a ordem de fornecimento emitida por pessoa autorizada pela referida Secretaria, conforme objeto deste contrato no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas após a ordem do respectivo fornecimento;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico com SRP Nº 006/2023;

IV – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

V – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

Os produtos licitados deverão ser fornecidos por conta e risco da licitante, sendo que o mesmo deverá estar conforme a proposta apresentada, sujeito à inspeção e aprovação prévia da Prefeitura Municipal, devendo estar incluídos nos preços todos os custos e, após ser realizada a vistoria para verificação de sua conformidade, será recebido definitivamente.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos FONTE DE RECURSO: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, FMAS, FMS, HPP, Prótese Dentária, Conta Movimento e Outros.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor e os produtos, conforme os preços unitários constantes abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.EXTENSO	V.TOTAL	V.EXTENSO	MARCA/ FABRICANTE
16	aminofilina 100mg 500cpr - Anvisa: 113430165003 5 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	comp	14.000	R$ 0,20	vinte centavos de real	R$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais	HIPOLABOR / HIPOLABOR
85	hidroclorotiazida 25mg c/400cpr(g) - Anvisa: 109170093004 2 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	comp	47.600	R$ 0,05	cinco centavos de real	R$ 2.380,00	dois mil, trezentos e oitenta reais	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA

86	hidroclorotiazida 50mg 500cpr - Anvisa: 141070004004 6 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	comp	14.000	R$ 0,09	nove centavos de real	R$ 1.260,00	mil duzentos e sessenta reais	PHARLAB / PHARLAB
236	levofloxacino 500mg 100ml inj iv (5mg/ml 100ml) bolsa - Anvisa: 103110153002 7 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	unid	12	R$ 23,93	vinte e três reais e noventa e três centavos	R$ 287,16	duzentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR
296	diazepam 10mg 1000cpr bl (valium) - Anvisa: 101860019007 0 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	comp	12.250	R$ 0,10	dez centavos de real	R$ 1.225,00	mil duzentos e vinte e cinco reais	SANTISA / SANTISA
340	risperidona 3mg 30cpr cl (respidon) - Anvisa: 125680269032 0 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	comp	1.225	R$ 0,30	trinta centavos de real	R$ 367,50	trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos	PRATI / PRATI
390	atadura de crepe 15cm x 3m, 09 fios, algodão, não estéril, c/12 rol - Anvisa: 80963890003 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	dza	1.470	R$ 7,60	sete reais e sessenta centavos	R$ 11.172,00	onze mil, cento e setenta e dois reais	TEXCARE / TEXCARE

391	atadura de crepe 20cm x 3m, 09 fios, algodão, não estéril, c/12 rol - Anvisa: 80963890003 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	dza	1.470	R$ 9,25	nove reais e vinte e cinco centavos	R$ 13.597,50	treze mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos	TEXCARE / TEXCARE
392	atadura de gesso 10cmx3,0m caixa c/20 rol - Anvisa: 80205290003 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	cxa	70	R$ 56,05	cinquenta e seis reais e cinco centavos	R$ 3.923,50	três mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos	ORTOFEN / ORTOFEN
393	atadura de gesso 12cmx3,0m caixa c/20 rol - Anvisa: 80205290003 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	cxa	70	R$ 83,20	oitenta e três reais e vinte centavos	R$ 5.824,00	cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais	ORTOFEN / ORTOFEN
394	atadura de gesso 15cmx3,0m caixa c/20 rol - Anvisa: 80205290003 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	cxa	70	R$ 82,45	oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos	R$ 5.771,50	cinco mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos	ORTOFEN / ORTOFEN
395	atadura de gesso 20cmx4,0m caixa c/20 rol - Anvisa: 80205290003 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. -	cxa	70	R$ 139,25	cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos	R$ 9.747,50	nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos	ORTOFEN / ORTOFEN

	Procedência Nacional.							
397	balanca mecanica anti-derrapante azul - Anvisa: NT 03 2012 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	unid	9	R$ 68,20	sessenta e oito reais e vinte centavos	R$ 613,80	seiscentos e treze reais e oitenta centavos	HEALTH / HEALTH
400	bandeja inox ret. 22x12x1,5cm - Anvisa: ISENTO - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	unid	7	R$ 44,55	quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 311,85	trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos	AÇONOX / AÇONOX
401	bolsa para colostomia 30mm - Anvisa: 80163570013 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	pct	35	R$ 9,40	nove reais e quarenta centavos	R$ 329,00	trezentos e vinte e nove reais	MEDSONDA / MEDSONDA
422	coletor de material perfuro cortante 03 litros (caixa c/20) - Anvisa: 80937630002 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	unid	70	R$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R$ 196,00	cento e noventa e seis reais	DESCARBOX / DESCARBOX
423	coletor de material perfuro cortante 07 litros (caixa c/20) - Anvisa: 80937630002 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. -	unid	123	R$ 4,45	quatro reais e quarenta e cinco centavos	R$ 547,35	quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos	DESCARBOX / DESCARBOX

	Procedência Nacional.							
425	coletor de material perfuro cortante 20 litros (caixa c/20) - Anvisa: 80937630002 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	unid	105	R$ 7,60	sete reais e sessenta centavos	R$ 798,00	setecentos e noventa e oito reais	DESCARBOX / DESCARBOX
426	coletor de urina infantil feminino pct c/10 unid - esteril - Anvisa: 80163570029 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	pct	70	R$ 8,20	oito reais e vinte centavos	R$ 574,00	quinhentos e setenta e quatro reais	MEDSONDA / MEDSONDA
427	coletor de urina infantil masculino pct c/10 unid - esteril - Anvisa: 80163570029 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	pct	70	R$ 8,20	oito reais e vinte centavos	R$ 574,00	quinhentos e setenta e quatro reais	MEDSONDA / MEDSONDA
432	copo umidificador fra plastico p/oxigenio 250ml / mod. ufl10 - Anvisa: 10150470621 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	unid	18	R$ 25,10	vinte e cinco reais e dez centavos	R$ 451,80	quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos	FOYOMED / FOYOMED

435	dispositivo conexão 2 vias - com corta fluxo - Anvisa: 10330669112 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	unid	1.400	R$ 1,20	um real e vinte centavos	R$ 1.680,00	mil seiscentos e oitenta reais	DESCARPAC K / DESCARPAC K
439	dreno de penrose nº 02, pct c/12 unid s/ gaze não esteril - Anvisa: 80950310002 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	pct	18	R$ 31,05	trinta e um reais e cinco centavos	R$ 558,90	quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos	INOVATEX / INOVATEX
440	dreno de penrose nº 03, pct c/12 unid s/ gaze não esteril - Anvisa: 80950310002 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	pct	18	R$ 33,80	trinta e três reais e oitenta centavos	R$ 608,40	seiscentos e oito reais e quarenta centavos	INOVATEX / INOVATEX
442	equipo nutrição enteral 2 vias - Anvisa: 10150470458 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	unid	140	R$ 4,01	quatro reais e um centavo	R$ 561,40	quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos	WILTEX / WILTEX
446	equipo p/transferência sangue câmara dupla - Anvisa: 10369460174 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	unid	525	R$ 4,70	quatro reais e setenta centavos	R$ 2.467,50	dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos	LAMEDID / LAMEDID

447	escova ginecológica desc não estéril c/ 100 unid. - Anvisa: 10237610019 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	pct	70	R$ 43,50	quarenta e três reais e cinquenta centavos	R$ 3.045,00	três mil e quarenta e cinco reais	KOLPLAST / KOLPLAST
448	escova p/assepsia das mãos c/pvpi - Anvisa: RDC 199 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	unid	420	R$ 3,70	três reais e setenta centavos	R$ 1.554,00	mil quinhentos e cinquenta e quatro reais	FARMAX / FARMAX
449	esparadrapo impermeável 10cm x 4,5 m c/capa - Anvisa: 80003300006 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	unid	2.100	R$ 12,25	doze reais e vinte e cinco centavos	R$ 25.725,00	vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais	MISSNER / MISSNER
451	especulo vaginal desc grande não estéril - Anvisa: 10237610072 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	unid	700	R$ 1,79	um real e setenta e nove centavos	R$ 1.253,00	mil duzentos e cinquenta e três reais	KOLPLAST / KOLPLAST
458	filme p/raio x 30x40 caixa c/100 unid - Anvisa: 10289060001 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	cxa	9	R$ 497,11	quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos	R$ 4.473,99	quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos	IBF / IBF

496	lamina p/bisturi 24 caixa c/100 unid - aço carbono - Anvisa: 10299800020 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.	cxa	123	R$ 25,99	vinte e cinco reais e noventa e nove centavos	R$ 3.196,77	três mil, cento e noventa e seis reais e setenta e sete centavos	MAXICOR / MAXICOR

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o faturamento da Nota Fiscal e respectiva entrega dos produtos.

CLAUSULA DECIMA- DO PRAZO DE ENTREGA

Entrega dos produtos será mediante ordem de fornecimento, expedida por esta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA– DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às conseqüências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FISCAL DO CONTRATO

O fiscal do Contrato é o Servidor Antônia de Sousa Paiva, CPF Nº. 026.935.453-07.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Matias Olímpio, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Matias Olímpio (PI), 12 de abril de 2023.

MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29
Genivaldo Nascimento Almeida

CONTRATANTE

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ:02145469346
Assinado de forma digital por PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ:02145469346
Dados: 2023.04.12 17:29:18 -03'00'

PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 31.317.338/0001-03

Patryne Rhavenne da Silva Queiroz,

CPF nº. 021.454.693-46

CONTRATADA